



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**

PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 019/2022.

OBJETO:- Serviços de revisão de 70.000 km no veículo VW GOL 1.0 2020/2021 placa BEG-2A92, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação.

EMPRESA VENCEDORA:- COLETTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.
CNPJ/CPF:- 30.614.830/0004-12
ENDEREÇO:- AVENIDA FRANCISCO LACERDA JUNIOR – 1730 – CENTRO
CIDADE:- CORNÉLIO PROCÓPIO – PR – CEP: 86.300-000
VALOR A CONTRATAR:- **R\$ 1.521,88** (um mil quinhentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001 – Fundo Municipal de Saúde Pública Municipal

2650 – 339030.0000 – Material de Consumo.

FR 303

R\$ 1.007,38

2680 – 339039.0000 – Outros Serv. Terceiro P.Jurídica.

FR 303

R\$ 514,50

Ribeirão do Pinhal, 24 de outubro de 2022.


Adriana Cristina de Matos
- Comissão de Licitações -

Súmula: Atendidas as formalidades legais e concluída pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** na forma legal.

s²PG%z = a < . ¶ u i f x E ° x b i ¶ c z ¶ · ½ E i { S ¶ 8 ° ½ 5 » ¶ 0 μ



PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 019/2022 – 21 de outubro de 2022.

OBJETO: SERVIÇOS DE REVISÃO DE 72.000 KM DO VEÍCULO VW GOL 1.0- 2020/2021-PLACA BEG-2A92 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



Ribeirão do Pinhal, 21 de outubro de 2022

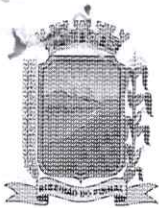
Ilmo. Sr.
CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Departamento de Compras Municipal

Referente: - Solicitação de Orçamentos conforme objeto da requisição em anexo.

De acordo com a requisição formal do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, a qual segue em anexo, solicitamos de vossa senhoria, o fornecimento de orçamentos devidamente colhidos, para que haja prosseguimento dos trâmites legais, os quais deverão ser repassados juntamente com o restante dos documentos ao Departamento de Contabilidade e Tesouraria, para que se colha as informações necessárias, quanto à respectiva dotação orçamentária e recursos financeiros disponíveis para atender à solicitação.

Atenciosamente


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -
SECRETARIA DA VIAÇÃO E TRANSPORTE



REQUISIÇÃO DE COMPRA /CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – 129 / 2022

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: **Secretaria de Transportes e Viação**

DATA: 19/10/2022

OBJETO: Revisão obrigatória do Volkswagen Gol 1.0 - Ano 2020 / 2021, placa: BEQ-2A92 para o setor da **SAÚDE**.

C 200
333
335

ITENS	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
01	1	Unid.	REVISÃO OBRIGATÓRIA

JUSTIFICATIVA: A revisão obrigatória de 72.000 Km é necessária para a garantir a continuidade da garantia de fábrica do VW / GOL - Ano 2020/2021, placa BEQ-2A92, o qual é um veículo novo, adquirido pela Prefeitura Municipal e que é utilizado pela Secretaria de Saúde no transporte de pacientes. A não realização da revisão resultará na perda da garantia.

ALCIDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR
SECRETARIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO

AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARA PROVIDÊNCIAS
Ribeirão do Pinhal,
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO

Recebido
19/10/2022

A,
Dartagnan Calixto Fraiz,
Prefeito Municipal.
Ribeirão do Pinhal – Paraná
Nesta.

CONTROLE
GOVERNO
03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
00

BETHAN, PR N° 014972353227
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

3 01 01245525805 ***** 2020

0 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBE
0 IRAD DO PINHAL

5 09.654 291/0001-87 1BEG-2A92

7 ***** 98WAG45U7MT078207

4 PAS/AUTOMOVEL ALCO/GASOL

VW/GOL 1 OL MC4 2020 2021

5P/84CV OFICIAL BRANCA

IPVA VEICULO IMUNE DO *****
V PAGAMENTO DO IPVA PARCELAMENTO 2 *****
A PAGAMENTO DO IPVA 3 *****

PREÇO TÁBULAR (R\$) R\$ 12.000,00 PREÇO FINAL R\$ 12.000,00 DATA DE PAGAMENTO
SEGURO COM VENCIMENTO EM 31/12/20

MOTOR CSE988231
BENEFICIO TRIBUTARIO

LOCAL RIBEIRAO PINHAL/PR
MOTOR VEICULO DE LICENÇA DIRIGENTE 01/12/20

CONTINUA

CONTINUA



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>



orçamento

3 mensagens

Agendamento Coletto 3R Cornélio Procópio <agendamento.0010@coletto3r.com.br> 19 de outubro de 2022 14:36
Para: compras.pmrpinhal@gmail.com

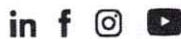


Mariane Gasparoto

Operadora de agendamento

Tel: (43) 3520 4900

Ramal: 7512



www.coletto3r.com.br



Coletto 3R | Garantia de família

"As informações contidas nesta mensagem destinam-se apenas ao destinatário e podem conter informações importantes. Se você não for o destinatário, exclua esta mensagem e notifique o remetente; você não deve copiar ou distribuir esta mensagem ou divulgar seu conteúdo para ninguém. Quaisquer opiniões ou opiniões expressas nesta mensagem são do(s) indivíduo(s) e não necessariamente da organização. Nenhuma confiança pode ser colocada nesta mensagem sem a confirmação por escrito de um representante autorizando seu conteúdo. Nenhuma garantia está implícita de que esta mensagem ou qualquer anexo esteja livre de vírus ou que não tenha sido interceptada e corrigida."

RIBEIRAO DO PINHAL.pdf
257K

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com> 21 de outubro de 2022 06:57
Para: Agendamento Coletto 3R Cornélio Procópio <agendamento.0010@coletto3r.com.br>

BOM DIA
VOCÊ PODE ME ENCAMINHAR A CERTIDÃO MUNICIPAL E O DOCUMENTO DO RESPONSÁVEL DA
EMPRESA.
ATT.
CARLOS ALEXANDRE BRAZ

Em qua., 19 de out. de 2022 às 14:44, Agendamento Coletto 3R Cornélio Procópio <agendamento.0010@coletto3r.com.br> escreveu:



Mariane Gasparoto

Operadora de agendamento

Tel: (43) 3520 4900

Ramal: 7512



www.coletto3r.com.br



Coletto 3R | Garantia de família

"As informações contidas nesta mensagem destinam-se apenas ao destinatário e podem conter informações importantes. Se você não for o destinatário, exclua esta mensagem e notifique o remetente; você não deve copiar ou distribuir esta mensagem ou divulgar seu conteúdo para ninguém. Quaisquer opiniões ou opiniões expressas nesta mensagem são do(s) indivíduo(s) e não necessariamente da organização. Nenhuma confiança pode ser colocada nesta mensagem sem a confirmação por escrito de um representante autorizando seu conteúdo. Nenhuma garantia está implícita de que esta mensagem ou qualquer anexo esteja livre de vírus ou que não tenha sido interceptada e corrigida."

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL- PARANÁ
TELEFONE (43) 3551-8320

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

21 de outubro de 2022 06:58

Para: Agendamento Coletto 3R Cornélio Procópio <agendamento.0010@coletto3r.com.br>

SE PUDER ME ENCAMINHAR O ORÇAMENTO NOVAMENTE AGRADEÇO,POIS FUI IMPRIMIR E SAIU MUITO APAGADO.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 - COLETO 3R CORNELIO PROCOPIO



CONTATO 122443

ORÇAMENTO 18862

Página: 1 / 1

PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO

Cliente: 55763 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL CNPJ: 09.654.201/0001-67
 Endereço: PARANA 940 Bairro: CENTRO
 Compl.: RIBEIRAO DO PINHAL UF: PR CEP: 86490-000
 Fone: 43 3551-1122 Celular: Com.: Ramal:

TIPO SERVIÇO	
X	EXTERNO
	INTERNO
	GARANTIA
	REVISAO

DADOS DO VEÍCULO

Modelo: NOVO GOL 1.0 MPI Cor.: BRANCO CRISTA Ano Fab: 2020 Atua.(Km): 62973
 Placa: BEQ2A92 Chassi: 9BWA034507M1078207 Ano Mod: 2021 Data Venda: 29/10/2022

SOLICITAÇÕES

Item	CM	ORÇAMENTO	DESCRICO	NCM	QD	Unitaria (R\$)	Quantidade	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS	Total (R\$)
04E115561H			FILTRO DE OLEO	84212300	4	134,4	1,00	0,00	0,00	0,00	134,4
G55553R2BRA			OLEO MOTOR MAXI SHELL S	27101932	6	85,85	4,00	0,00	0,00	0,00	343,4
JZW201511			FILTRO COMBUSTIVEL	84212300	4	40,00	1,00	0,00	0,00	0,00	40,00
N0138158			ANEL	73241901	4	18,51	1,00	0,00	0,00	0,00	18,51
JZ7819653			FILTRO	84213990	4	65,00	1,00	0,00	0,00	0,00	65,00
APR096300CX			HIGIENIZADOR GRANADA	38081429	3	19,00	1,00	0,00	0,00	0,00	19,00
JZ2698151AE			JO.PASTILHA	HT069341	4	32,58	1,00	0,00	0,00	0,00	32,58
5U746362050			2PASTILHAS FREIO(TRAVAO)DIA RE	0,00		245,00	0,80	0,00	0,00	0,00	196,00
5U701040014			MAO DE OBRA DA REVISAO	0,00		245,00	1,30	0,00	0,00	0,00	318,30
Desconto Peças								0,00	Peças		1.007,38
Desconto Serviços								0,00	Serviços		514,50

Emissão: 19/10/2022 - 11h:13min Mecânico que elaborou: Consultor Técnico

1.4 REGINALDO WERNEIRO DE SOUZA

31942396-03/11/2022

Total Líquido ORÇAMENTO R\$ 1.521,88

Observações:

SUJEITO A ALTERAÇÃO DE VALORES APÓS 15 DIAS. ITENS COM * - ITENS SEM ESTOQUE ITENS RISCADOS - ITENS REJEITADOS PELO CLIENTE. Para saber mais acesse <https://www.coletto3r.com.br/politica-de-privacidade> ou entre em contato dpo@grupocoletto.com.br. Consinto com a coleta e tratamento de dados pessoais por esta empresa para os fins de melhoria dos serviços e ações de marketing.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL

Estando de acordo, autorizo a execução dos serviços descritos neste orçamento assim como a forma de pagamento, 18862.

COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTO - CORNELIO PROCOPIO DR FRANCISCO LACERDA JUNIOR 1130 - CENTRO CEP: 86300-000 - CORNELIO PROCOPIO - PR FONE: (43) 3520-4900 FAX: (18) 3520-4900 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9078451766 CNPJ: 30.614.830/0004-12 C.C.M.: 154-16095	COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTO - OURINHOS AVENIDA LUIZ SAIDANHA RODRIGUES 200 - VILA FALCÃO CEP: 19908-095 - OURINHOS - SP FONE: (14) 3326-7100 FAX: (14) 3326-7100 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 495214805119 CNPJ: 30.614.830/0001-70 C.C.M.: 11316063	COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTO - PALMITAL MARQUELEIA 2 PRQD - CENTRO CEP: 09700-060 - PALMITAL - SP FONE: (11) 3351-1245 FAX: (11) 3351-1245 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 501942704112 CNPJ: 30.614.830/0001-50 C.C.M.: 101300	COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTO - SANTO ANTONIO DO PARANA PRF GUILHERME MARIA 1021 - JARDIM REBOQUE CEP: 86480-000 - SANTO ANTONIO DO PARANA - PR FONE: (43) 3558-0300 FAX: (43) 3558-0300 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9078451090 CNPJ: 30.614.830/0003-11 C.C.M.: 17165
---	--	---	---



JUCESP PROTOCOLO
0.613.467/19-0



SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

AUTOMAR 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Nova denominação social: " COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ".

CNPJ 30.614.830/0001-70

NIRE nº 3523108935-9

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato de sociedade empresária limitada, os sócios abaixo qualificados:

1- NELSON COLETO CORREA, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 12/09/1943, portador do RG nº 3.475.418-0/SSP-SP e CPF 144.863.778-34, residente e domiciliado na Rua Felipe Camarão, nº 1.574, Vila Cantizani, na cidade de Rancharia, Estado de São Paulo, CEP 19600-000;.....

2- RENE COLETO CORREA, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 25/08/1972, portador do RG nº 21.286.561/SSP-SP e CPF 069.744.488-05, residente e domiciliado na Alameda Perimetral Leste, nº 41, Royal Park, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP 19907-570 e.....

3- RODRIGO COLETO CORREA, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 16/03/1976, portador do RG nº 27.813.863-9/SSP-SP e CPF 158.867.838-57, residente e domiciliado na Alameda Perimetral Leste, nº 771, Royal Park, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP 19907-575.....

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada "Automar 3R Comércio e Serviços Automotivos Ltda", constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 3523108935-9, Estado de São Paulo, estabelecida no município na Avenida Luiz Saldanha Rodrigues, nº 2.800, Bairro Jardim Santos Dumont, Ourinhos/SP, CEP 19908-095, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 30.614.830/0001-70. Tem entre si, justo e contratado, a **ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, bem como sua Consolidação, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes;

PRIMEIRA: A sociedade que tinha a denominação social, descrita na cláusula primeira do contrato social primitivo de "Automar 3R Comércio e Serviços Automotivos Ltda", passa a ser **"COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA"**.

SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

Por força da presente alteração contratual, os sócios resolvem CONSOLIDAR a cláusula alterada ao contrato social primitivo, passando-o a vigorá-lo na seguinte forma:



CONTRATO SOCIAL

"COLETTTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA"

Cláusula 1 - A Sociedade empresária limitada terá a denominação social de **"COLETTTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA"**

Cláusula 2 - A Sociedade possuirá sede e foro na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na Avenida Luiz Saldanha Rodrigues, nº 2.800, Bairro Jardim Santos Dumont, CEP 19908-095, podendo abrir ou fechar filiais, agências, depósitos ou sucursais em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes ou não, uma parcela de capital, para simples efeitos fiscais.

Parágrafo único. A Sociedade possui 03 (tres) filiais, quais sejam: 1) NIRE 35905606701 localizada em Palmital, Estado de São Paulo, na Rua Manoel Leão Rego, n. 1.221, Centro, CEP 19970-000; 2) NIRE 41999814323 localizada em Cornélio Procopio, Estado do Paraná, na Avenida Francisco Lacerda Júnior, n. 1.730, Centro, CEP 86300-000; 3) NIRE 41999814129 localizada em Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, na Avenida Frei Guilherme Maria, nº 1.251, Jardim São Francisco, CEP 86430-000.

Cláusula 3 - A Sociedade tem como objeto social o Comércio de Veículos Novos e Usados, Peças e Acessórios, Lubrificantes, Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios, exceto imobiliários, Representante Comerciais e Agentes do Comércio de Veículos Automotores, Serviços de Escritório e Apoio Administrativo, Locação de Veículos Automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica e mecânica; alinhamento e balanceamento; lavagem, lubrificação e polimento; instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

Parágrafo único — A filial de Palmital/SP tem como objeto social o Comércio de Veículos Usados, Peças e Acessórios, Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios, exceto imobiliários, serviços de manutenção e reparação elétrica e mecânica, alinhamento e balanceamento; lavagem, lubrificação e polimento; instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

Cláusula 4 - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades na data de seu registro perante os órgãos públicos.

Cláusula 5 - O capital social é de R\$ 3.171.872,00 (três milhões cento e setenta e um mil oitocentos e setenta e dois reais), divididos 3.171.872 (três milhões cento e setenta e uma mil oitocentas e setenta e duas) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	CAPITAL SOCIAL
NELSON COLETTTO CORREA	1.585.935	1.585.935,00	50%
RENE COLETTTO CORREA	951.562	951.562,00	30%
RODRIGO COLETTTO CORREA	634.375	634.375,00	20%
Total	3.171.872	3.171.872,00	100%

Cláusula 6 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito

CONTROLE
INTERNO
PAG 09

25 de
Tribuna do
Sociedade - SP

de preferência para sua aquisição se postar à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8- A administração da sociedade cabe aos sócios NELSON COLETTI CORREA, RENE COLETTI CORREA e RODRIGO COLETTI CORREA, acima qualificados. Os administradores têm os poderes e atribuições de representar isoladamente a empresa perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, podendo assinar todos os documentos fiscais necessários, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitação, assinar documentos trabalhistas, assinar documentos de venda de veículos e passar recibo de quitação dos mesmos, inclusive constituir advogados e outorgar procuração ad judicium, e deverão assinar sempre em conjunto, em duas assinaturas, junto com qualquer sócio constante deste contrato ou procurador nomeado pela sociedade, quaisquer documentos bancários, tais como cheques, notas promissórias, endossos, contratos, ou quaisquer outros documentos que possam ser necessários. Ficam os administradores autorizados a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo único - No caso de divergências de opiniões quanto a ações na administração da empresa, será respeitada a decisão da maioria dos sócios administradores, desde que no montante de suas participações societárias ultrapassem a maioria absoluta de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) das quotas do capital social.

Cláusula 9- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os lucros ou prejuízos apurados no balanço anual poderão ser distribuídos e/ou suportados entre os sócios de forma independente e desproporcional da participação societária de cada sócio no capital social, e será determinado anualmente em ata própria assinada e aprovada por todos os sócios.

Cláusula 10- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 11- No caso de falecimento ou de interdito qualquer dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sob a responsabilidade dos sócios remanescentes, assistidos por um herdeiro ou quem for indicado pelos herdeiros do sócio falecido partilhando os bens oriundo do patrimônio do "de cujus" o(s) herdeiro(s), passará(ão) a integrar a sociedade, mediante a alteração contratual compatível, assumindo, todos os deveres e obrigações oriundos do presente contrato. Caso não interesse ao(s) herdeiro(s) esta solução, deverá(ão) no prazo de 30 (trinta) dias após a ocorrência do evento morte, ser levantado "Balanço Especial", para a apuração dos haveres dos sócio falecido, que serão pagos, ao(s) herdeiro(s), em 15 (quinze) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira, 60 (sessenta) dias, após a concretização do fato contábil.

Parágrafo Único - No caso de retirada de um dos sócios, este deverá comunicar ao demais por escrito com antecedência mínima de 90 (noventa) dias. Havendo o interesse de um ou mais sócios no pagamento de seus haveres serão em conformidade com esta cláusula.

Cláusula 12- Os haveres pertencentes ao sócio falecido ou retirante serão pagos de conformidade com Balanço levantado na data da positivação do fato. Desde que seja condicionado a cláusula 11 (décima primeira) e parágrafo único.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature on the right, and several initials on the far right.

CONTROLE
INTEGRAL
10

Notas e do
e Tributos de
Rancharia - SP

Cláusula 13- Os lucros ou prejuízos verificados nos Balanços Anuais serão divididos ou apartados de acordo com a cláusula 9 (nona) e parágrafo único. Os sócios poderão retirar os lucros, desde que haja disponibilidade de caixa e sempre simultaneamente.

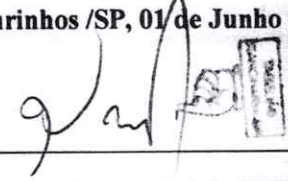
Cláusula 14- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", para suprir as suas despesas particulares, até o limite máximo permitido pela legislação vigente e observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 15- Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16- Fica expressamente fixado o foro da cidade e comarca de Ourinhos, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, que serão assinados por todos os sócios, juntamente com 02 (duas) testemunhas, sendo a primeira via arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO- JUCESP e as demais vias devolvidas aos contratantes.

Ourinhos /SP, 01 de Junho de 2019.



NELSON COLETTTO CORREA
Sócio-Administrador



RENE COLETTTO CORREA
Sócio-Administrador



RODRIGO COLETTTO CORREA
Sócio-Administrador

13 06 2019

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - RANCHARIA Ourinhos - SP

REGISTRAR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP

SECRETARIA GERAL

GISELA SIMIEMA CESCHIN

272.002/19-7

0834A

JUCESP

100-16

161

RECONHECIMENTO

RENE COLETTTO CORREA

Rancharia

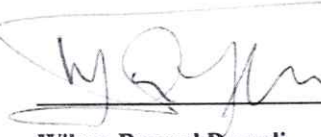
R\$ 9,

0834A

TESTEMUNHAS:



Luciana Batista
RG 28.008.798-6 SSP/SP



Wilson Roseval Donzeli
RG 18.233.625 SSP/SP



Jaime Marques Caldeira
ADVOGADO / OAB-SP Nº 67.881
CPF - 511.696.068-49

4

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - RANCHARIA

Rua Ademar de Barros, nº. 304 - Centro - CEP 16.600-000 - Tel. (18) 3365-2246 - Rancharia / SP

TABELIAO JOSE ROBERTO SOARES MARTINS

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de, 01 firma de RENE COLETTTO CORREA, 01 firma de RODRIGO COLETTTO CORREA, em documento com valor econômico, do que dou fé. Em test. da verdade.

Rancharia, 10 de junho de 2019

R\$ 18,86

140824/96-16

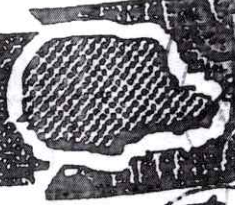
1604

THIAGO ANTONIO PINHEIRO - Escrevente

THIAGO ANTONIO PINHEIRO - F2CV

Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



NOME
LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA FUNARI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
227306570 SESP SP



CPF
219.992.048-83

DATA NASCIMENTO
08/11/1976

FILIAÇÃO
LUIZ ANTONIO FUNARI

SUELI MARIA OLIVEIRA FUNARI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00983546938

VALIDADE
03/03/2020

1ª HABILITACAO
17/11/1994

OBSERVAÇÕES

LOCAL
CORNELIO PROCOPIO, PR

DATA EMISSAO
11/01/2019

52822021734
PR915825967

PARANA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO
12

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.614.830/0004-12 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/06/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COLETTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV FRANCISCO LACERDA JUNIOR	NÚMERO 1730	COMPLEMENTO *****
---	----------------	----------------------

CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (18) 3265-1719
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2022 às 09:47:16 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.614.830/0004-12

Razão Social: COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

Endereço: AV FRANCISCO LACERDA JUNIOR 1730 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO
/ PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2022 a 18/11/2022

Certificação Número: 2022102018570390258033

Informação obtida em 21/10/2022 07:45:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CONTROLE
INTERNO
PÁG 14

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COLETTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.614.830/0004-12

Certidão nº: 35703178/2022

Expedição: 21/10/2022, às 07:46:00

Validade: 19/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COLETTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.614.830/0004-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COLETTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 30.614.830/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:55:16 do dia 08/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2023.

Código de controle da certidão: **BC4F.C326.0475.7005**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028205932-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.614.830/0004-12**

Nome: **COLETTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

COLETTTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ: 30614830000412

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 38396 - COLETTTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
Endereço: Avenida FRANCISCO LACERDA JUNIOR, 1730 - Bairro Centro. - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWRQPJLRR7MC6JW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 21 de Outubro de 2022



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras

Para: Departamento de Cadastro e Tributação

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estou enviando em anexo, juntamente com a totalidade do processo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU DE QUALQUER OUTRA NATUREZA** junto a Fazenda Municipal da empresa abaixo, para a efetivação ou não da contratação ora pretendida e para que o presente procedimento administrativo seja encaminhando posteriormente à Assessoria Jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

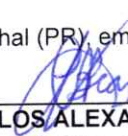
CNPJ: 30.614.830/0004-12

ENDEREÇO: AV. FRANCISCO LACERDA JR 1730 - CENTRO

Cornélio Procópio/PR - 86.300-000

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	1,3 h	MÃO DE OBRA DA REVISÃO	R\$ 245,00	R\$ 318,50
02	0,80h	2PASTILHAS FREIO(TRAVÃO)DIA RE	R\$ 245,00	R\$ 196,00
			SUBTOTAL	R\$ 514,50
		PEÇAS		
01	1 unid	FILTRO DE OLEO 04E115561H	R\$ 134,41	R\$ 134,41
02	1 unid	FILTRO COMBUSTIVEL JZW201511	R\$ 40,00	R\$ 40,00
03	4 unid	OLEO MOTOR MAXISHELL GS5553R2BRA	R\$ 85,85	R\$ 343,40
04	1 unid	ANEL NO138158	R\$ 18,51	R\$ 18,51
05	1 unid	FILTRO JZZ819653	R\$ 65,00	R\$ 65,00
06	1 unid	HIGIENIZADOR GRANADA	R\$ 78,00	R\$ 78,00
07	1 unid	JG PASTILHA	R\$ 328,06	R\$ 328,06
			SUBTOTAL	R\$ 1.007,38
			TOTAL	R\$ 1.521,88

Ribeirão do Pinhal (PR), em 21 de outubro de 2022.


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 1366/2022

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 20/12/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFHCZJX28A9RG

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COLETTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

6831

30.614.830/0004-12

ENDEREÇO

AV. DR. FRANCISCO LACERDA JUNIOR, 1730 - CENTRO CEP: 86300000 Cornélio Procopio - PR

ATIVIDADES

Não definidas

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 21 de Outubro de 2022

Emitido por: JACKSON FRUCTUOSO DE MELLO COELHO



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras

Para: Tesouraria

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de recursos financeiros disponíveis, encaminhando posteriormente à assessoria jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ: 30.614.830/0004-12

ENDEREÇO: AV. FRANCISCO LACERDA JR 1730 - CENTRO

Cornélio Procópio/PR - 86.300-000

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	1,3 h	MÃO DE OBRA DA REVISÃO	R\$ 245,00	R\$ 318,50
02	0,80h	2PASTILHAS FREIO(TRAVÃO)DIA RE	R\$ 245,00	R\$ 196,00
			SUBTOTAL	R\$ 514,50
		PEÇAS		
01	1 unid	FILTRO DE OLEO 04E115561H	R\$ 134,41	R\$ 134,41
02	1 unid	FILTRO COMBUSTIVEL JZW201511	R\$ 40,00	R\$ 40,00
03	4 unid	OLEO MOTOR MAXISHELL GS5553R2BRA	R\$ 85,85	R\$ 343,40
04	1 unid	ANEL NO138158	R\$ 18,51	R\$ 18,51
05	1 unid	FILTRO JZZ819653	R\$ 65,00	R\$ 65,00
06	1 unid	HIGIENIZADOR GRANADA	R\$ 78,00	R\$ 78,00
07	1 unid	JG PASTILHA	R\$ 328,06	R\$ 328,06
			SUBTOTAL	R\$ 1.007,38
			TOTAL	R\$ 1.521,88

Ribeirão do Pinhal (PR), em 21 de outubro de 2022.


CARLOS ALEXANDRE BRAZ



RIBEIRÃO DO PINHAL, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

PARECER FINANCEIRO

VALOR ESTIMADO R\$ 1.521,88

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a revisão de 72.000 km do veículo VW/GOL 2020/2021, placas BEG 2A92, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser a fonte 303.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras
Para: Contabilidade

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, juntamente com a totalidade do processo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de dotação orçamentária apropriada, encaminhando posteriormente à assessoria jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: COLETO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 30.614.830/0004-12
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO LACERDA JR 1730 - CENTRO
Cornélio Procópio/PR - 86.300-000

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	1,3 h	MÃO DE OBRA DA REVISÃO	R\$ 245,00	R\$ 318,50
02	0,80h	2PASTILHAS FREIO(TRAVÃO)DIA RE	R\$ 245,00	R\$ 196,00
			SUBTOTAL	R\$ 514,50
		PEÇAS		
01	1 unid	FILTRO DE OLEO 04E115561H	R\$ 134,41	R\$ 134,41
02	1 unid	FILTRO COMBUSTIVEL JZW201511	R\$ 40,00	R\$ 40,00
03	4 unid	OLEO MOTOR MAXISHELL GS5553R2BRA	R\$ 85,85	R\$ 343,40
04	1 unid	ANEL NO138158	R\$ 18,51	R\$ 18,51
05	1 unid	FILTRO JZZ819653	R\$ 65,00	R\$ 65,00
06	1 unid	HIGIENIZADOR GRANADA	R\$ 78,00	R\$ 78,00
07	1 unid	JG PASTILHA	R\$ 328,06	R\$ 328,06
			SUBTOTAL	R\$ 1.007,38
			TOTAL	R\$ 1.521,88

Ribeirão do Pinhal (PR), em 21 de outubro de 2022.


CARLOS ALEXANDRE BRAZ



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Revisão de 72.000 km do veículo VW/GOL -2020/2021, placas BEG-2A92, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2021 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02650 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Código reduzido - 02680 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Ribeirão do Pinhal, 21 de setembro de 2022.

Marcelo Corinth
Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta=



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG 24

De: Departamento de Compras

Para: Jurídico

Processo de dispensa 019/2022

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à modalidade adotada, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 30.614.830/0004-12
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO LACERDA JR 1730 - CENTRO
Cornélio Procópio/PR - 86.300-000

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	1,3 h	MÃO DE OBRA DA REVISÃO	R\$ 245,00	R\$ 318,50
02	0,80h	2PASTILHAS FREIO(TRAVÃO)DIA RE	R\$ 245,00	R\$ 196,00
			SUBTOTAL	R\$ 514,50
		PEÇAS		
01	1 unid	FILTRO DE OLEO 04E115561H	R\$ 134,41	R\$ 134,41
02	1 unid	FILTRO COMBUSTIVEL JZW201511	R\$ 40,00	R\$ 40,00
03	4 unid	OLEO MOTOR MAXISHELL GS5553R2BRA	R\$ 85,85	R\$ 343,40
04	1 unid	ANEL NO138158	R\$ 18,51	R\$ 18,51
05	1 unid	FILTRO JZZ819653	R\$ 65,00	R\$ 65,00
06	1 unid	HIGIENIZADOR GRANADA	R\$ 78,00	R\$ 78,00
07	1 unid	JG PASTILHA	R\$ 328,06	R\$ 328,06
			SUBTOTAL	R\$ 1.007,38
			TOTAL	R\$ 1.521,88

Ribeirão do Pinhal (PR) em 21 de outubro de 2022.


CARLOS ALEXANDRE BRAZ



Parecer Jurídico nº 027/2022

PROCEDIMENTO ADM. / DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

OPERAÇÃO: Contratação.

OBJETO: "contratação de empresa especializada para realizar serviços de revisão de 72.000 KM, no veículo VW GOL 1.0 – 2020/2021, placas BEG – 2A92."

REQUISITANTE: Secretaria de Transporte e Viação.

Do Procedimento

Foi solicitada a aquisição do objeto da presente licitação pelo Senhor Secretário de Transporte e Viação, em data de 19 de outubro de 2022, com despacho autorizador na mesma data, encaminhado ao departamento de licitações, o qual deu continuidade ao procedimento, tendo o Departamento de Contabilidade informado que há dotação orçamentária para contratação, bem como pela tesouraria a existência de recursos para custeio. Após, vieram os autos para este parecer.

Considerações

Na requisição de compra de bens ou contratação de obras e serviços com a definição da ordenação da respectiva despesa por quem de direito, necessário se fazem as habilitações preliminares para sua realização, constantes de aferição do valor, previsão orçamentária e disponibilidade de recursos, a ser realizado pelo departamento de compras.

Assim, o departamento de compras promoverá um regular processo administrativo para definição da modalidade a ser adotada, autuando-o, registrando-o e realizando o levantamento de preços do objeto sob licitação.

Finalmente, deverá obter dos setores de contabilidade e de tesouraria, a informação da existência de dotação orçamentária e disponibilidade de recursos livres.

Pois bem, a obrigatoriedade da licitação é um pressuposto de toda contratação pelo Poder Público, isso como a melhor forma de obter o menor preço, o melhor produto e o melhor serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG. 26

A Dispensa por sua vez, se verifica sempre que, a Licitação embora possível, em vistas da viabilidade da competição, não se justifica em razão do interesse Público.

Preliminarmente, segundo a Comissão Permanente de Licitação a situação invoca-se por enquadrar-se o caso tratado na Dispensa do **art. 24, inciso XVII, da Lei 8666/1993**, que diz:

Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)
XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à **manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica**, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência de garantia; (incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)
(...)
(Original não grifada)

A hipótese legal desta dispensa se caracteriza sempre e quando a Administração Pública adquirir bens com garantia técnica, cuja vigência da garantia depende da manutenção programada ou revisão cíclica dos equipamentos do bem ou produto, como condição indispensável para sua validade.

E nisso, sempre quando for necessária a aquisição de componentes ou peças apontadas na Revisão ou Manutenção programada do bem ou produto, daremos azo a possibilidade da dispensa.

Alinhando claro ao fato de que, deve haver condição de exclusividade indispensável observada no prestador do serviço.

Conclusão

No presente processo, o departamento de compras já efetuou o levantamento de preços, bem como já colheu posicionamento dos setores de contabilidade e de tesouraria, devendo tais atos passarem pelo clivo da homologação pela comissão permanente de licitações.

Desta forma, diante da existência de dotação orçamentária e da disponibilidade de recursos e verificando-se que a despesa a ser realizada enquadra-se no Art. 24, XVII, da Lei 8.666/93, **pode-se DISPENSAR A LICITAÇÃO**, porém, fazendo-se necessário a formalização do devido procedimento administrativo. Deve ainda ser exigida a respectiva regularidade com os órgãos sociais e fiscais, na forma da lei, desclassificando o concorrente que não comprovar tais situações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Finalmente, deve ainda o presente procedimento ser encaminhado à Unidade de Controle Interno para que esta se manifeste no que entender necessário.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal - PR, 24 de outubro de 2022.

Alysson Henrique Venâncio Rocha
Advogado - OAB/PR 35.546
Matrícula Funcional 8161



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras
Para: Comissão de Licitações

Processo de dispensa n. ° 019/2022

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à regularidade do processo, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 30.614.830/0004-12
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO LACERDA JR 1730 - CENTRO
Cornélio Procópio/PR - 86.300-000

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	1,3 h	MÃO DE OBRA DA REVISÃO	R\$ 245,00	R\$ 318,50
02	0,80h	2PASTILHAS FREIO(TRAVÃO)DIA RE	R\$ 245,00	R\$ 196,00
			SUBTOTAL	R\$ 514,50
		PEÇAS		
01	1 unid	FILTRO DE OLEO 04E115561H	R\$ 134,41	R\$ 134,41
02	1 unid	FILTRO COMBUSTIVEL JZW201511	R\$ 40,00	R\$ 40,00
03	4 unid	OLEO MOTOR MAXISHELL GS5553R2BRA	R\$ 85,85	R\$ 343,40
04	1 unid	ANEL NO138158	R\$ 18,51	R\$ 18,51
05	1 unid	FILTRO JZZ819653	R\$ 65,00	R\$ 65,00
06	1 unid	HIGIENIZADOR GRANADA	R\$ 78,00	R\$ 78,00
07	1 unid	JG PASTILHA	R\$ 328,06	R\$ 328,06
			SUBTOTAL	R\$ 1.007,38
			TOTAL	R\$ 1.521,88

Ribeirão do Pinhal (PR), em 21 de outubro de 2022.


CARLOS ALEXANDRE BRAZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 019/2022.

OBJETO:- Serviços de revisão de 70.000 km no veículo VW GOL 1.0 2020/2021 placa BEG-2A92, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação.

EMPRESA VENCEDORA:- COLETTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.
CNPJ/CPF:- 30.614.830/0004-12
ENDEREÇO:- AVENIDA FRANCISCO LACERDA JUNIOR – 1730 – CENTRO
CIDADE:- CORNÉLIO PROCÓPIO – PR – CEP: 86.300-000
VALOR A CONTRATAR:- **R\$ 1.521,88** (um mil quinhentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos)

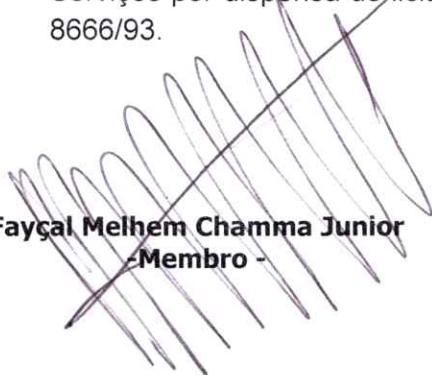
A Comissão de Licitações recebeu o presente procedimento para análise e parecer, e, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e levando-se com conta o Parecer Jurídico Favorável a contratação na modalidade de **dispensa de licitação**, a qual se faz com fulcro no **artigo 24 XVII** da Lei 8.666/93, autorizando-se **serviços de revisão junto ao fornecedor original** do veículo e que habilitou-se preenchendo os requisitos legais, posto que o valor é inferior ao limite fixado em Lei.

Registrando-se que o presente procedimento apresenta-se com 01(uma) cotação, em análise constatamos que a mesma encontra-se válida e habilitada e lembrando que o senhor **CARLOS ALEXANDRE BRAZ**, Chefe do Departamento de Compras, é o responsável pela elaboração do certame, bem como pela cotação dos orçamentos anexos, atribuindo-se ao mesmo total responsabilidade pelos atos praticados no que tange a fase interna e externa do certame.

Anexo ao certame foi verificada a presença das Informações Orçamentária e Financeira, emitidas pelos digníssimos Contador e Tesoureiro Municipais; bem como a Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pelo Departamento de Tributação Municipal.

Diante do exposto e não tendo mais nada a relatar, a Comissão Permanente de Licitações **CONCORDA COM A HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE CERTAME**, visto que não houve irregularidades constatadas no Processo. Registramos ainda que o Departamento de Compras deve observar os limites a serem respeitados para Compras e Serviços por dispensa de licitação, sob pena de cair em fracionamento, crime previsto na lei 8666/93.

Ribeirão do Pinhal, 24 de outubro de 2022.


Fayçal Melhem Chamma Junior
-Membro -


Adriana Cristina de Matos
Presidente -


Maria Magali Mossato Corrales
-Membro -



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras
Para: Controle Interno

Processo de dispensa n. ° 019/2022

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à conclusão do procedimento legal e a finalização do tramite para as providencias cabíveis.

Colha-se manifestação.

NOME: COLETO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 30.614.830/0004-12
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO LACERDA JR 1730 - CENTRO
Cornélio Procópio/PR - 86.300-000

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	1,3 h	MÃO DE OBRA DA REVISÃO	R\$ 245,00	R\$ 318,50
02	0,80h	2PASTILHAS FREIO(TRAVÃO)DIA RE	R\$ 245,00	R\$ 196,00
			SUBTOTAL	R\$ 514,50
		PEÇAS		
01	1 unid	FILTRO DE OLEO 04E115561H	R\$ 134,41	R\$ 134,41
02	1 unid	FILTRO COMBUSTIVEL JZW201511	R\$ 40,00	R\$ 40,00
03	4 unid	OLEO MOTOR MAXISHELL GS5553R2BRA	R\$ 85,85	R\$ 343,40
04	1 unid	ANEL NO138158	R\$ 18,51	R\$ 18,51
05	1 unid	FILTRO JZZ819653	R\$ 65,00	R\$ 65,00
06	1 unid	HIGIENIZADOR GRANADA	R\$ 78,00	R\$ 78,00
07	1 unid	JG PASTILHA	R\$ 328,06	R\$ 328,06
			SUBTOTAL	R\$ 1.007,38
			TOTAL	R\$ 1.521,88

Ribeirão do Pinhal (PR) em 21 de outubro de 2022.


CARLOS ALEXANDRE BRAZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Processo de Licitação.

Modalidade - Dispensa de Licitação nº: **019/2022**

OBJETO: Serviços de Revisão de 70.000km no veículo VW GOL placa BEG-2a92

INTERESSADO: Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim ou Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do Objeto/serviço?	S	02
02	Consta demonstração do detalhamento do objeto?	S	02
03	Existe cotação de preços do Departamento de Compras?	S	06
04	As empresas apresentaram Certidões?	S	13 a 17
05	Existe informação de Dotação Orçamentária?	31	23
06	Existe Certidão Negativa de Débitos da Empresa vencedora junto ao Município?	S	19
07	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	21
08	Houve Parecer Jurídico?	s	25 a 27
09	Houve Parecer da Comissão de Licitação?	S	29
10	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 30

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo de Dispensa de Licitação autuado sob n. **019/2022** estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 26 de OUTUBRO de 2022.


Alan Paiva
Controle Interno

Alan Paiva
CONTROLE INTERNO
RG: 9367866-4
CPF: 084.908.30.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 019/2022.

OBJETO:- Serviços de revisão de 70.000 km no veículo VW GOL 1.0 2020/2021 placa BEG-2A92, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação.

EMPRESA VENCEDORA:- COLETTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.
CNPJ/CPF:- 30.614.830/0004-12
ENDEREÇO:- AVENIDA FRANCISCO LACERDA JUNIOR – 1730 – CENTRO
CIDADE:- CORNÉLIO PROCÓPIO – PR – CEP: 86.300-000
VALOR A CONTRATAR:- R\$ 1.521,88 (um mil quinhentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 – Fundo Municipal de Saúde Pública Municipal
2650 – 339030.0000 – Material de Consumo.
FR 303
R\$ 1.007,38
2680 – 339039.0000 – Outros Serv. Terceiro P.Jurídica.
FR 303
R\$ 514,50

JUSTIFICATIVA: Artigo 24, XVII - Lei 8.666/93 – Garantia.

Ratifico a contratação acima em conformidade com o parecer jurídico e ainda considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais. Em consequência AUTORIZO os serviços do objeto com a empresa acima.

Ribeirão do Pinhal, 26 de outubro de 2022.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sexta-feira, 28 de outubro de 2022

Ano V | Edição n.º 928

Total de Páginas: 005

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 011/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2022

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ n.º. 40.138.949/0001-77. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Data de assinatura: 28/10/2022, VALDENIR ROSA CPF: 547.080.799-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	SALDO.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
18	100	Unid.	EXTRATO DE TOMATE 840g	Quero	8,70	870,00



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2022

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), visando a realização de Serviços de revisão de 70.000 km no veículo VW GOL 1.0 2020/2021 placa BEG-2A92 da Secretaria de Saúde, conforme solicitação do Secretário de Transporte e Viação, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - COLETTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ: 30.614.830/0004-12. VALOR: R\$ 1.521,88 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 24 XVII - RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 26/10/2022.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2022

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), visando a realização de Serviços de revisão de 25.000km no ÔNIBUS IVECO BUS 10-190 ESCOLAR placa BEK-1147, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - R\$ 3.803,39 . VCA AUTOMOTORES LTDA - CNPJ: 24.380.089/0001- 27. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 24 XVII - RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 26/10/2022.